

CNM: 086090.2.0011876-24



Operador Nacional
do Sistema de Registros
Públicos de Imóveis



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficiala

FICHA

RÚBRICA

MATRÍCULA

11.876

01

FRENTE

g

Matrícula 11.876 - Protocolo 31.844 de 02.06.2015

Imóvel Rural - Uma área de terras rural constituída pelo **Lote nº 93-F-1** (noventa e três-f-um), originário da subdivisão do lote nº 93-F, medindo **28.558,33m²** (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e trinta e três centímetros quadrados), ou seja 2,855833ha, sem benfeitorias, situado na **Gleba nº 03** (três), da **Colônia Tormenta**, no Município e Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no ponto M.0003-A definido pelas coordenadas N:7.209.705,586 m e E: 286.404,636 m, confrontando com lote nº 93-F-2, deste segue até o ponto 001, com azimute de 90°51'46" e distância de 82,56 metros; deste segue até o ponto 002, com azimute de 103°01'55" e distância de 19,71 metros; deste segue até o ponto 003, com azimute de 103°38'48" e distância de 14,99 metros; deste segue até o ponto 004, com azimute de 123°35'14" e distância de 15,65 metros; deste segue até o ponto 005, com azimute de 133°26'04" e distância de 16,51 metros; deste segue até o ponto M-0001-A, com azimute de 127°35'32" e distância de 93,461 metros; deste segue confrontando com o lote nº 93-D até o ponto M-0002, com azimute de 204°35'46" e distância de 140,071 metros; deste segue confrontando com o lote nº 93-C a montante de um córrego sem nome por vários azimutes e distâncias até o ponto M-0003, deste segue confrontando com o lote nº 93-C, até o ponto M-0003-A, com azimute de 0°09'04" e distância de 119,658 metros. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 721 042 039 802-6, área total 5,2900ha (porção maior); nº mód. fiscais 0,2938; F.M. parcelamento 2,00ha, e na Secretaria da Receita Federal nº 0.797.424-8, área total 5,2ha (porção maior).

Proprietários - **Ailton Reis de Pinho** e sua mulher **Rosane Zuck de Pinho**, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão parcial de bens aos 09.11.2000, ele portador da CI.RG. nº 6.610.213-0-PR, inscrito no CPF/MF nº 981.310.959-91, ela portadora da CI.RG. nº 8.892.723-0-PR, inscrita no CPF/MF nº 039.970.699-21, residentes e domiciliados na linha Passo Liso, Catanduvas-PR. Registro Anterior - M.5415 deste Ofício. Em 02 de julho de 2015.

Sueli Giacomel Oficial.

R.1 M.11.876 - Protocolo 32.426 de 04.11.2015

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 03.11.2015, as folhas 040 a 043, no livro 87-N, no Serviço Notarial de Catanduvas - Paraná, os **outorgantes vendedores** - **Ailton Reis de Pinho** e sua mulher **Rosane Zuck de Pinho**, já qualificados, **venderam** o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integralmente quitado, para os **outorgados compradores** - **Eduardo Cicero de Souza Sanoto** e sua mulher **Bruna Danieli Cultz Sanoto**, brasileiros, agropecuaristas, casados pelo regime de comunhão parcial de bens aos 14.09.2012, ele portador da CI.RG. nº 6.101.892-1-SSP-PR e CPF/MF nº 061.969.849-77, ela portadora da CI.RG. nº 12.404.622-0-PR e CPF/MF nº 079.761.749-32, residentes e domiciliados na linha São João, Catanduvas - PR. Condições - as da escritura. INSS isentos. Pago ITBI pela GR. nº 106/2015, no valor de R\$ 900,00. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 90,00. ITR - Certidão Negativa da Receita Federal sob nº C1FF.D8B8.8347.426A, de 03.11.2015. CCIR 2010/2014. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 720,10. Em 12 de novembro de 2015.

Sueli Giacomel Oficial.

R.2 M.11.876 - Protocolo 32.615 de 18.12.2015

Hipoteca: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5001024-2015.001235-5, registrada sob nº 8162 livro 03 deste Ofício, assinada aos 09.12.2015, segue no verso

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA
11.876



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 086090.2.0011876-24
REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel
Oficial

MATRÍCULA

11.876

FICHA

01
VERSO

RÚBRICA

em Ibema - PR, pelo emitente hipotecante Eduardo Cicero de Souza Sanoto e pela interveniente hipotecante Bruna Danieli Cultz Sanoto, já qualificados, em favor da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ibema - Cresol Ibema, com sede e foro na Avenida Maringa, nº 1282, Centro, em Ibema-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.232.022/0001-38, ou à sua ordem, no valor de R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), para ser pago em quatro parcelas anuais, no valor de R\$ 37.600,00 cada uma, vencendo a primeira parcela em 15.12.2016 e a última em 15.12.2019, a serem efetuadas na agência de Ibema - PR, com juros remuneratórios a taxa anual de 7,5% e juros remuneratórios mensais de 0,604%, o imóvel da presente matrícula, fica gravado em **hipoteca cédular de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. ITR - C.N. da Receita Federal nº D4FF.7371.4F39.2B7B, de 16.12.2015. 02 C.N. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 04.12.2015 e CCIR 2010/2014. Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 105,21. Em 07 de janeiro de 2016.

Sueli Giacomel Oficial.

AV.3 M.11.876 - Protocolo 35.127 de 16.04.2018

Averbação Premonitória: Conforme requerimento assinado aos 08.03.2018, acompanhado da certidão expedida aos 09.03.2018, pela Vara Única da Comarca de Catanduvas - PR, assinada por Cleberson Bueno, chefe de secretaria, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002378-14.2017.8.16.0065, em que **Coopavel - Cooperativa Agroindustrial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.098.219/0001-37, com sede na Rodovia BR 277, KM 592, Cascavel - PR, move contra **Eduardo Cícero de Souza Sanoto**, já qualificado, **fica averbada a existência da ação constante nos Autos citado e sua admissibilidade pelo Juiz, sobre a parte ideal de 14.279,165m², correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado.** Valor da causa R\$ 132.001,80 (cento e trinta e dois mil, um real e oitenta centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 264,00, junto com outro imóvel. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 249,66. Em 30 de abril de 2018.

Sueli Giacomel Oficial.

AV.4 M.11.876 - Protocolo 38.737 de 01.02.2021

Averbação Premonitória: Conforme requerimento instruído aos 25.01.2021, com a certidão expedida aos 21.01.2021, pela Vara Única da Comarca de Catanduvas-PR, assinada digitalmente por Fernando Augusto Martins Cardoso, técnico judiciário, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000959-85.2019.8.16.0065, **fica averbada sobre o imóvel da presente matrícula a existência da ação constante nos Autos citado, em que Benvido de Souza Almeida**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº 1065504-2, inscrito no CPF/MF nº 192.004.809-00, residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 186, Bairro São Cristóvão, Cascavel - Paraná, move contra **Eduardo Cícero de Souza Sanoto e Bruna Danieli Sanoto**, já qualificados. Valor da causa R\$ 548.210,00. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 1.096,42. Selo Funarpen: 1813355CVAA00000000221215. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 280,71 + ISS = R\$ 14,04 + FUNDEP = R\$ 14,04 + Selo = R\$ 5,25. Em 17 de fevereiro de 2021.

Sueli Giacomel Oficial.

R.5 M.11.876 - Protocolo 41.553 de 30.01.2023

Arresto: Conforme Termo de Arresto, assinado digitalmente aos 17.08.2022, segue na ficha 02

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 086090.2.0011876-24



Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis
República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficiala

MATRÍCULA
11.876

FICHA
02
FRENTE

RÚBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

por Fernando Augusto Martins Cardoso, técnico judiciário da Vara Cível da Comarca de Catanduvas-PR, extraído dos Autos nº 0001016-98.2022.8.16.0065, em que são partes: **exequente - Madson Henrique Chessin**, brasileiro, portador da CI.RG nº 13.660.390-6, inscrito no CPF/MF nº 104.938.729-57, residente e domiciliado na Avenida Castro Alves, nº 817, no Município de Nova Aurora - Paraná, e **executado - Eduardo Cicero de Souza Sanoto**, já qualificado, **fica arrestado** em 428,52 favor do exequente o imóvel da presente matrícula. Valor da execução - R\$ 214.260,86 (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), atualizado até R\$ 01.03.2022. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 428,52. Selo Funarpen: 1335V.qUqPX.bzHC7-hxVkd.J4eFk. Emolumentos - 1.294 VRC = R\$ 318,23 + ISS = R\$ 15,91 + FUNDEP = R\$ 15,91 + Selo = R\$ 0,00. Em 23 de fevereiro de 2023.
Sueli Giacomel Oficial.

R.6 M.11.876 - Protocolo 41.753 de 04.04.2023

Penhora: Conforme requerimento assinado aos 04.04.2023, acompanhado do Termo de Penhora expedido aos 10.03.2023, pela Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, assinada digitalmente por Leonardo de Souza Santos, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002378-14.2017.8.16.0065, em que são partes: **exequente Coopavel - Cooperativa Agroindustrial**, já qualificada, **executados Eduardo Cicero de Souza Sanoto**, já qualificado, **Enacir Toffoli Sanoto**, portador da CI.RG. nº 6.105.186-4-SSP-PR e CPF/MF nº 172.080.920-87, e **Noeli de Souza Sanoto**, portadora da CI.RG. nº 6.105.182-1-SSP-PR e CPF/MF nº 880.388.159-04, ambos com endereço na Rua Dom Pedro II, s/n, Menino Deus, no Município de Catanduvas - Paraná, a parte ideal pertencente ao executado **fica penhorada** em favor da exequente. Valor da causa R\$ 132.001,80 (cento e trinta e dois mil, um real e oitenta centavos). Funrejus recolhido na AV.3 da presente matrícula. Selo Funarpen: SFR12.K5Fcv.Rajfw-rQweG.1335q. Emolumentos - 1.294 VRC = R\$ 318,23 + ISS = R\$ 15,91 + FUNDEP = R\$ 15,91 + Selo = R\$ 8,00. Em 13 de abril de 2023.
Sueli Giacomel Oficial.

R.7 M.11.876 - Protocolo 43.954 de 09.09.2024

Penhora: Conforme requerimento assinado aos 18.09.2024, acompanhado do Termo de Penhora expedido aos 13.10.2022, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduvas - Paraná, assinada digitalmente por Celita Rodrigues dos Santos, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0001161-62.2019.8.16.0065, em que são partes: **exequente - Fernando Fidencio Brasil**, brasileiro, casado, agricultor portador da CI.RG. nº 9.611.577-1, inscrito no CPF/MF nº 063.225.839-05, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 222, centro, Três Barras do Paraná-PR, e **executados - Eduardo Cicero de Souza Sanoto** e sua mulher **Bruna Danieli Sanoto**, já qualificados, **fica penhorada** em favor do exequente o imóvel da presente matrícula. Valor da execução R\$ 26.573,43 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Funrejus e Emolumentos não recolhidos conforme Ofício sob nº 086/2024, que serão incluídos na conta de liquidação do processo. Selo Funarpen: SFR11.8Ja9P.RCj6Z-cU2eP.1335q. Em 25 de setembro de 2024.
Sueli Giacomel Oficial.

R.8 M.11.876 - Protocolo 47.063 de 01.06.2026

Penhora: Conforme requerimento particular assinado aos 21.05.2026, pelo exequente José Luiz Raspini Pilatti, neste ato representado por seu segue no verso

MATRÍCULA
11.876



Operador Nacional
Sistema Nacional de Registros Públicos



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficiala

MATRÍCULA

11.876

FICHA

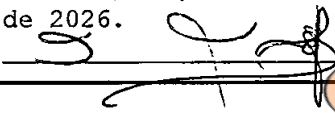
02

VERSO

RÚBRICA

g

procurador Jonathan Michelson Esteves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 48.555 e no CPF/MF nº 031.740.159-95, com endereço profissional na Rua Paraná, nº 1458, centro, CEP: 85.812-010, no Município de Cascavel - PR, acompanhado do Termo de Penhora assinado digitalmente aos 11.11.2025, pela Doutora Leticia Viana Barato juíza de direito da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001040-34.2019.8.16.0065, em que são partes: **exequente - José Luiz Raspini Pilatti**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da CI.RG. nº 4.860.638-5-SSP-PR e CPF/MF nº 856.424.449-72, residente e domiciliado na Rua Abilon de Souza Naves, nº 877, centro, CEP: 85.400-000, Guaraniaçu-PR, e **executado - Eduardo Cicero de Souza Santo**, já qualificado, **a parte ideal de 14.279,1650m² do imóvel desta matrícula de propriedade do executado fica penhorado** em favor da exequente. Valor da execução R\$ 456.287,04 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 912,57. Selo Funarpen: SFRI2.p5Hov.CI9E7-Aq3AJ.1335p. Emolumentos - 1.294,00 VRC R\$ 358,33 + ISS = R\$ 17,92 + FUNDEP = R\$ 17,92 + Selo = R\$ 8,00. Em 03 de junho de 2026.

Sueli Giacomel  Oficial.

PARA SIMPLES CONSUMIDOR
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documentos gerados oficialmente pelo sistema
CNM: 086090.2.0011876-24
eiv.gov.br/projudi

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

